Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Indaiatuba - SP

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/10/2022 10:42:17

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	Manutenção dos Equipamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação								

OBJETIVO Nº 1.2 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	Pagamentos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração								
1.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Unidade funcionando adequadamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
1.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Unidade Funcionando adequadamente	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								

OBJETIVO Nº 1.3 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	Números de Ações do Conselho Municipal de Saúde	0	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.								
1.3.2	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	Número de participantes nas reuniões locais	0	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde								
1.3.3	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios								

OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios								
1.4.2	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde								
1.4.3	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção								
1.4.4	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde								
1.4.5	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde								
1.4.6	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)								

DIRETRIZ Nº 2 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 2.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1								
2.1.2	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol								
2.1.3	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	Estudo realizado	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola								

OBJETIVO Nº 2.2 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	Percentual de execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica								
2.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de Execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
2.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de Execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
2.2.4	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino								
2.2.5	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde								
2.2.6	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número

Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio								
2.2.7	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação								
2.2.8	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.								
2.2.9	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família								
2.2.10	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	Percentual de Unidades Básicas inseridas no Programa	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo								
2.2.11	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	Proporção de Pacientes Cadastrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco								
2.2.12	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	Percentual do serviço cadastrado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB								
2.2.13	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	Percentual do serviço implantado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros								
2.2.14	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	54,00	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica								
2.2.15	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19								
2.2.16	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	Número de Equipes	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba								
2.2.17	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	Parceria Firmada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar								
2.2.18	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	Número de reuniões em cada unidade básica de saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental								

2.2.19	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	Percentual do serviço implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia								

OBJETIVO Nº 2.3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E LINHAS DE CUIDADO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV								
2.3.2	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal								
2.3.3	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria								
2.3.4	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES								
2.3.5	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)								
2.3.6	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	Número de ações realizadas	-	-	Número	2	12	Número
Ação Nº 1 - Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)								

DIRETRIZ Nº 3 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica								
3.1.2	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde								
3.1.3	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	Percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento								

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	Qualificação da unidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno								
3.2.2	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	Qualificação da unidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes								
3.2.3	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada								

OBJETIVO Nº 3.3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	Número de leitos	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município								
3.3.2	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	Número de reuniões	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental								

DIRETRIZ Nº 4 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

OBJETIVO Nº 4.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência								
4.1.2	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura								
4.1.3	Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH								

OBJETIVO Nº 4.2 - MANUTENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade								
4.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
4.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
4.2.4	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	Percentual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde								
4.2.5	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	Percentual de renovação de frota	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário								
4.2.6	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	Serviço de atendimento ampliado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas								
4.2.7	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	Serviço credenciado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo								
4.2.8	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	Serviço credenciado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal								
4.2.9	Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	Serviço credenciado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal								
4.2.10	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	Serviço credenciado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma								
4.2.11	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	Estudo realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal								
4.2.12	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município								
4.2.13	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Percentual de casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência								
4.2.14	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	Percentual de casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação								

4.2.15	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher								
4.2.16	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)								
4.2.17	Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.								

OBJETIVO Nº 4.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde								

OBJETIVO Nº 4.4 - PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros								
4.4.2	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de prestação de serviços em saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASS FARMACÊUTICA)

OBJETIVO Nº 5.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	Unidades de farmácia	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade								

OBJETIVO Nº 5.2 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica								
5.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
5.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
5.2.4	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	Número de entregas	-	-	Percentual	6.500	27.000	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery								
5.2.5	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	Percentual de entregas	-	-	Percentual	1,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery								
5.2.6	Implantar a plataforma Meu Medicamento	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a plataforma Meu Medicamento								

OBJETIVO Nº 5.3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	Percentual de execução	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde								
5.3.2	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira								

OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas								
5.4.2	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais								
5.4.3	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba								

DIRETRIZ Nº 6 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 6.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	Percentual de execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária								
6.1.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
6.1.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
6.1.4	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	Percentual de unidades licenciadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas								
6.1.5	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19								

OBJETIVO Nº 6.2 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RELACIONADO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)								
6.2.2	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica								
6.2.3	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.								

OBJETIVO Nº 6.3 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)								
6.3.2	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias								

OBJETIVO Nº 6.4 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NO MEIO AMBIENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)								
6.4.2	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas								
6.4.3	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais								

DIRETRIZ Nº 7 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica								
7.1.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
7.1.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
7.1.4	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	Percentual de metas atingidas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)								
7.1.5	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase								
7.1.6	Manter a cobertura vacinais de rotina	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de rotina								
7.1.7	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde								
7.1.8	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo								
7.1.9	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio								
7.1.10	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	Percentual de acompanhamento	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle								

OBJETIVO Nº 7.2 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)								
7.2.2	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades referenciadas)								
7.2.3	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores								
7.2.4	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)								
7.2.5	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest								
7.2.6	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest								

OBJETIVO Nº 7.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	100,00
	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	3
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	100,00
	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	6
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	100,00
	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	100,00
	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	100,00
	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	100,00
	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	100,00
301 - Atenção Básica	Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	0,00
	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	100,00
	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	1
	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	100,00
	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	60,00
	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	12
	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	100,00
	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	4
	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00

	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	60,00
	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	100,00
	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	100,00
	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	4
	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	4
	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	4
	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	100,00
	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	4
	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	2
	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	100,00
	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	4
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	60,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	80,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	100,00
	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	100,00
	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	50,00
	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	54,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	1
	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	100,00
	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	12
	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	10
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00
	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	100,00

	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	4
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	100,00
	Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	0,00
	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	100,00
	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	0,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	100,00
	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	100,00
	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	100,00
	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	0,00
	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	100,00
	Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	0,00
	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	0,00
	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	100,00
	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	100,00
	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	100,00
	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	100,00
	Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	2
	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	100,00
	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00

	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	1
	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	1
	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	6.500
	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	1,50
	Implantar a plataforma Meu Medicamento	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	100,00
	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00
	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	100,00
	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	80,00
	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	80,00
	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	90,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	60,00
	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	60,00
	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	100,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	2
	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	75,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00

	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	100,00
	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	80,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	100,00
	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	100,00
	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	75,00
	Manter a cobertura vacinais de rotina	95,00
	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	75,00
	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	80,00
	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	100,00
	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.437.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.437.000,00
	Capital	N/A	357.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	60.259.000,00	10.401.000,00	1.053.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.713.000,00
	Capital	N/A	3.280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.280.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	208.930.000,00	43.103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.033.000,00
	Capital	N/A	7.241.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.241.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	18.791.000,00	1.485.000,00	597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.873.000,00
	Capital	N/A	493.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	493.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.923.000,00	157.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.156.000,00	3.236.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00	65.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.434.000,00	1.495.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.929.000,00
	Capital	N/A	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A